



SENADO FEDERAL

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PAUTA DA 01^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**25/11/2019
SEGUNDA-FEIRA
às 08 horas**

**Presidente: Senador Zequinha Marinho
Vice-Presidente: Senador Elmano Férrer**



Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte

01^a OUTROS EVENTOS 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/11/2019.

01^a OUTROS EVENTOS

Segunda-feira, às 08 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Fiscalização in loco das obras da Usina de Belo Monte, no Estado do Pará, e reunião técnica onde serão tratadas questões acerca do reassentamento urbano e da população ribeirinha, bem como a situação dos produtores rurais envolvidos no processo.	6

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE - CDRUBM

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer

(3 titulares e 3 suplentes)

TITULARES

Zequinha Marinho(PSC)(1)
Elmano Férrer(PODEMOS)(1)

Lucas Barreto(PSD)(1)

PA
PI (61) 3303-
1015/1115/1215/2
415/3055/3056/48
47
AP

SUPLENTES

1 Eliziane Gama(CIDADANIA)(1)
2 Chico Rodrigues(DEM)(1)

3 Plínio Valério(PSDB)(1)

MA
RR

AM

- (1) Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
 (2) Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
 (3) Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 25 de novembro de 2019
(segunda-feira)
às 08h

PAUTA
01º Evento

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE -
CDRUBM**
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

	Fiscalização in loco das obras e reunião técnica
Local	ALTAMIRA/PA

Fiscalização in loco das obras e reunião técnica

Assunto / Finalidade:

Fiscalização in loco das obras da Usina de Belo Monte, no Estado do Pará, e reunião técnica onde serão tratadas questões acerca do reassentamento urbano e da população ribeirinha, bem como a situação dos produtores rurais envolvidos no processo.

Observações:

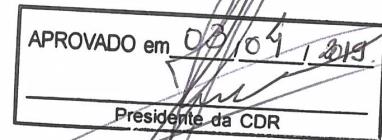
Programação:

- 08h: encontro no Aeroporto de Altamira/PA e saída para as obras da Usina de Belo Monte;
- 11h: retorno das obras Usina de Belo Monte para Altamira/PA;
- 13h: reunião técnica no Centro de Cursos e Convenções, Rua Acesso II, S/N. Bairro: Premem;
- 16h30: encerramento.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 12/2019 - CDR](#), Senador Zequinha Marinho
- [REQ 1/2019 - CDRUBM](#), Senador Lucas Barreto

1



REQUERIMENTO Nº, 12 DE 2019-CDR

Senhor Presidente,

Nos termos do arts. 73, 74 e 76 do Regimento Interno, requeremos a criação de subcomissão temporária, no âmbito desta CDR, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

JUSTIFICATIVA

Com a previsão de conclusão das obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte para dezembro deste ano, faz-se necessária a instalação de subcomissão para o acompanhamento de suas obras. A referida Subcomissão terá por finalidade examinar as questões sociais, técnicas, econômicas e ambientais ainda pendentes e que são diretamente associadas à construção da hidrelétrica.

Este Senado, fazendo uso de sua atribuição de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, é, portanto, responsável em caso de alguma condicionante aprovada e incluída no Plano Básico Ambiental (PBA) de Belo Monte não ser devidamente executada. Sabe-se que o PBA é o documento que traça todas as ações e os programas de gerenciamento das questões ambientais de uma obra e, o não cumprimento destas ações poderia implicar na suspensão ou até mesmo cassação das licenças ambientais expedida pelo órgão licenciador.

SF19988.95001-48

Página: 1/2 22/02/2019 13:18:15

5de0cf094c7b176fb005fb56aa1da1ee1a66e1f6





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Diante do exposto, conto com a colaboração dos meus ilustres pares à aprovação deste requerimento, devido ao seu elevado alcance social, econômico e ambiental.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.

Senador **ZEQUINHA MARINHO**

PSC/PA

SF19988.95001-48

Página: 2/2 22/02/2019 13:18:15

5de0cf094c7b176fb005fb56aa1da1ee1a66e1f6



REQ
00001/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF19764.79064-78 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document identifier SF19764.79064-78.

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no Município de Altamira, no Estado do Pará, com o objetivo de fiscalizar "in loco" os condicionantes do empreendimento Usina Hidrelétrica de Belo Monte, bem assim verificar o cumprimento das determinações do licenciamento e realizar audiência com a população atingida.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento para realização de diligência externa é apresentado, em conformidade com o Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária para Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte - CDRUBM, com o objetivo de fiscalizar *in loco* o empreendimento Usina Hidrelétrica de Belo Monte, bem assim verificar os respectivos condicionantes de licenciamento e realizar audiência com a população atingida.

A diligência é de fundamental importância para permitir a verificação dos impactos ambientais, sociais e econômicos, além de permitir reunião com autoridades locais e comunidades atingidas, necessárias para se atingir os objetivos da subcomissão.

Pelas razões expostas, solicita-se a aprovação desta diligência.

Sala da Comissão, de de .

Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)



SF19764.79064-78 (LexEdit)